O Município de Oliveira de Azeméis de acordo com o estabelecido no n.º 5 do artigo 49.º do Decreto-Lei 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, pretende realizar a gestão de combustível numa faixa de largura de 100 metros.

Consulte os Editais onde consta toda a informação necessária:

- **S/21661/2022** - Terrenos existentes a Sul da Área de Acolhimento Empresarial UI-Loureiro ;
- **S/21630/2022** - Terrenos existentes a Sul da Área de Acolhimento Empresarial UI-Loureiro .